

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 031/88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a decisão tomada pelo referido Órgão Colegiado, em sua 88ª. reunião, realizada em 09/12/88,

R E S O L V E :

I. Aprovar a criação da FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, composta pelos seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Jornalismo e
- b) Departamento de Audiovisuais e Publicidade

II. Esta Resolução entra em vigor após a respectiva adaptação dos Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília pelo Conselho Federal de Educação.

Brasília, 16 de dezembro de 1988.

CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

cc: TODOS OS CENTROS DE CUSTO